

ANEXO I

Lei Municipal n.º 2.796/2022.

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA ASUNER

2022

01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2022

Os valores são utilizados para transporte universitário de Ernestina para Passo Fundo – UPF – de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e noite: distância entre Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km

001/2022

R\$ 98.800,00

 ∞

R\$ 10.400,00

RECEIVEDDESPRESA

Saldo Anterior

Sub Total - Receipts

~~3~~

ENTIDADE BENEFICIADA

EXERCÍCIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA ASUNER

2022

abr/22

03/2022

Os valores são utilizados para transporte universitário de Ernestina para Passo Fundo – UPF – de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e noite: distância entre

Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km

R\$ 10.400,00

OBJETO DAS DESPESAS:

VALOR DA PARCELA:

Analisando a Prestação de Contas da Associação dos Universitários de Ernestina ASUNER- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. O recebimento do recurso foi demonstrado e os pagamentos foram todos comprovados através de cópias das despesas realizadas, conforme comprovantes em anexo, cumprindo assim os Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº

Lei Municipal nº. 2.796/2022.
FAVORÁVEL

PARECER:

Ernestina-RS

17 de Maio de 2022

Contador do Município

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA ASUNER

ENTIDADE BENEFICIADA

2022

EXERCÍCIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE

abr/22

PRESTAÇÃO DE CONTAS

03/2022

Os valores são utilizados para transporte universitário de Ernestina para Passo Fundo – UPF – de segunda a sexta-feira nos turnos da manhã e noite: distância entre

Ernestina a Passo Fundo – Campus UPF = 35 km

OBJETO DAS DESPESAS:

R\$ 10.400,00

VALOR DA PARCELA:

Analisando a Prestação de Contas da Associação dos Universitários de Ernestina ASUNER- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. O recebimento do recurso foi demonstrado e os pagamentos foram todos comprovados através de cópias das despesas realizadas, conforme comprovantes em
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido na Lei Municipal nº

Lei Municipal nº. 2.796/2022.
FAVORÁVEL

PARECER:

Ernestina-RS

17 de Maio de 2022

RENATO BECKER

Prefeito

BANRISUL
 AGENCIA: 0559 - ERNESTINA
 CONTA.: 06.104169.2-6
 NOME...: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ER
 IDENTIFICACAO: 14202205140112684647

14/05/2022

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----
 SALDO DA CONTA.
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----
 TEB PJ2 TARIF. 99,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

			10.400,00
++	SALDO ANT EM 30/03/2022		
++	MOVIMENTOS ABR/2022		
01	TR. VALOR	000559	6.600,00
	TRANSFERENCIA VALOR	000559	17.000,00-
	SALDO NA DATA		0,00
++	MOVIMENTOS MAI/2022		
02	CREDITO TRANSFERENCIA	228230	10.400,00
	CREDITO REGULARIZACAO	001248	60,00
	MENSALIDADE PACOTE	008610	60,00-
	SALDO NA DATA		10.400,00
06	TR. VALOR	000559	6.600,00
	TRANSFERENCIA VALOR	000559	17.000,00-
	SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 15:32 DE 14/05/2022 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

14/05/2022

BANRISUL
 AGENCIA: 0559 - ERNESTINA
 CONTA.: 06.104169.0-3
 NOME...: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ER
 IDENTIFICACAO: 14202205140112684355

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA.
 SALDO LIVRE.....R\$ 2.094,17
 TOTAL LIVRE.....R\$ 2.094,17

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ1 CLIENTES NOVOS TARIF. 65,00
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 31/03/2022		4.201,12
++ MOVIMENTOS ABR/2022		
01	CREDITO TITULOS	000001 3.066,95
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001 10,50-
	TR.VALOR S/CPMF	000559 6.600,00-
	SALDO NA DATA	657,57
04	CREDITO TITULOS	000002 686,35
	MENSALIDADE PACOTE	008003 55,00-
	SALDO NA DATA	1.288,92
05	CREDITO TITULOS	000002 322,14
	SALDO NA DATA	1.511,06
06	CREDITO TITULOS	000002 33,24
	SALDO NA DATA	1.544,30
08	CREDITO TITULOS	000002 98,87
	SALDO NA DATA	1.643,17
13	CREDITO TITULOS	000002 134,30
	SALDO NA DATA	1.777,47
19	CREDITO TITULOS	000002 134,30
	SALDO NA DATA	1.911,77
22	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001 210,00-
	SALDO NA DATA	1.701,77
25	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001 3,50-
	SALDO NA DATA	1.698,27
27	CREDITO TITULOS	000002 2.268,76
	SALDO NA DATA	3.967,03
28	CREDITO TITULOS	000001 3.675,72
	SALDO NA DATA	7.642,75
29	CREDITO TITULOS	000001 585,48
	SALDO NA DATA	8.228,23
++ MOVIMENTOS MAI/2022		
02	CREDITO TITULOS	000002 183,60
	SALDO NA DATA	8.411,83
03	CREDITO TITULOS	000002 111,37
	MENSALIDADE PACOTE	008003 65,00-
	SALDO NA DATA	8.458,20
04	CREDITO TITULOS	000002 141,67
	SALDO NA DATA	8.599,87
06	TR.VALOR S/CPMF	000559 6.600,00-
	SALDO NA DATA	1.999,87
16	PREV-TITULO SPB	R00038 94,30
	SALDO NA DATA	2.094,17

EXTRATO EMITIDO AS 15:31 DE 14/05/2022

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SIM - Serviço de Informações Municipais
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota Fiscal Série E

202200000000030

Código de Verificação de Autenticidade

VTVS-RPPT

Data e Hora de Emissão da NFS-e
29/04/2022 16:53:10

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível (Tributado)	Município da Incidência do ISS Ernestina/RS	Número do Processo
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
		Data da Competência 29/04/2022



011175731000194202200000000030

Chave de Acesso

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 11.175.731/0001-94	Insc. Estadual	Insc. Municipal 70972017	Nome/Razão Social TRANSPORTES DA LUZ LTDA ME HEIDER TUR
Número 29	Endereço Rua Guilherme Eduardo Fett	Complemento	Bairro Centro
CEP 99140-000	Cidade/UF Ernestina/RS	Telefone (54) 3378-1210	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 92.406.578/0001-60	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA ASUNER	
Número	Endereço Rua fernando dudertsdat	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 99140-000	Cidade/UF Ernestina	Telefone	E-mail

Descrição do Serviço Prestado

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MÊS ABRIL 2022

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da L.C. 116/2003 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.	Alíquota (%) 0,00	Atividade no Município 354	Código CNAE 49.29-9.02
Valor Total dos Serviços R\$ 17.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 17.000,00
	ISS SIMPLES NACIONAL	ISS Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços

R\$ 17.000,00

Informações Complementares

- A autenticidade desta NFS-e está sujeita a verificação através do site sim.digifred.net.br/ernestina/.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo da Lei Nº Lei 2.642/2019.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e em: 15/05/2022.
- Empresa optante pelo Simples Nacional cfe. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou alterações posteriores.
- Documento emitido por ME ou EPP ou MEI optante pelo Simples..
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS.

SUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104169.2-6
TITULAR 2 : ASSOCIACAO DOS UNIVERSI

AGENCIA CREDITO: 0559
CONTA CREDITO : 06.102164.0-8
TITULAR 1 : TRANSPORTES DA LUZ LTDA

ASSINATURA

005591002 091900080006052022 *****17.000.000
005591002 092800080106052022 *****17.000.000
039694A9E95CF70897FABED3036CBB000C79

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104169.0-3
TITULAR 2 : ASSOCIACAO DOS UNIVERSI

AGENCIA CREDITO: 0559
CONTA CREDITO : 06.104169.2-6
TITULAR 1 : ASSOCIACAO DOS UNIVERSI

ASSINATURA

005591002 091800079706052022 *****6.600.000
005591002 003300079806052022 *****6.600.000
0351DB8A4C8009E1FA815CD05FEEB1DCD702

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade comunicou a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do Termo de Fomento nº 001/2022, conforme cópia anexa do ofício protocolado.

Ernestina – RS, 17 de Maio de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

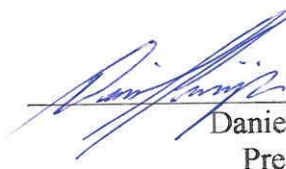
Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade atendeu as Leis Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 na execução do Termo de Fomento nº 001/2022.

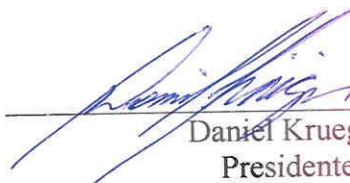
Ernestina – RS, 17 de Maio de 2022.


Daniel Krueger
Presidente

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade cumpriu com a meta quantitativa constante do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 001/2022, de acordo com as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014.

Ernestina – RS, 17 de Maio de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 001/2022.

Ernestina – RS, 17 de Maio de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 001/2022.

Ernestina – RS, 17 de Maio de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

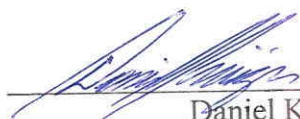
Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que em atendimento às Leis Federais Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, a total Regularidade dos Gastos conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Parceria/Fomento nº 001/2022, bem como sua contabilização foi de forma regular conforme os preceitos da legislação vigente.

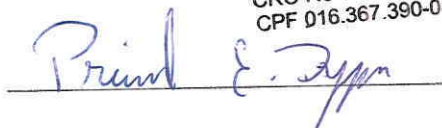
Ernestina – RS, 17 de Maio de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

De acordo:

Priscila Elisa Dapper
Contadora
CRC-RS 096495/O-5
CPF 016.367.390-08



ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

DECLARAÇÃO

Pablo Dias Goedel, inscrita no CPF sob o nº 706.537.311-83, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade em atendimento as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014 disponibiliza em sua página do facebook e no quadro mural a prestação de contas mensal.

Ernestina -- RS, 17 de Maio de 2022.



Daniel Krueger
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE ERNESTINA – ASUNER

CNPJ 92.406.578/0001-60

Rua Barão, s/nº – Centro – Ernestina/RS – Cep 99.140-000

Telefone: 3378-1210

Visualizar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.406.578/0001-60
Razão Social: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA ASUNER
Endereço: RUA BARAO SN / CENTRO / ERNESTINA / RS / 99140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051202460566547657

Informação obtida em 17/05/2022 15:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA ASUNER
CNPJ: 92.406.578/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:18 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **C386.3E99.2EF4.3DFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019213347

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 92.406.578/0001-60

Certificamos que, aos 01 dias do mês de ABRIL do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029203440

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1494/2022

Nome:	ASSOC. DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA		
Endereço:	Rodovia RST 153 KM 30	Número:	
Complemento:	PRÉDIO SN	Bairro:	Centro
Cidade:	Ernestina	CEP:	99140-000
CNPJ/CPF:	92.406.578/0001-60	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que ASSOC. DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ernestina/

Publicada dia 01/04/2022 às 09:41 horas.

A validade da presente Certidão é até 30/06/2022.

Código de Verificação: **ULCH-UVLZ.**

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA ASUNER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.406.578/0001-60

Certidão nº: 15768616/2022

Expedição: 17/05/2022, às 15:29:19

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DE ERNESTINA ASUNER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.406.578/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.